



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 66/2023

“Altera o Decreto 73-2022, que dispõe sobre os feriados nacionais, religiosos e municipais e disciplina os dias de ponto facultativo para o exercício de 2023 no Município de Santa Rita de Minas/MG, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE MINAS, no uso da atribuição que lhe confere ao art. 54, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

D E C R E T A:

Art. 1º. O Dia do Servidor Público passa a constar como ponto facultativo nas repartições públicas, sem prejuízo para os serviços considerados de natureza essenciais:

Pontos Facultativos

Mês	dia	semana
(...)	(...)	(...)
Outubro	13	Sexta-feira
(...)	(...)	(...)

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Minas/MG, 11 de outubro de 2023.

ADEMILSON LUCAS FERNANDES
Prefeito Municipal